II– 2.979 dias, à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.430 dias, no período de 12 de julho de 1985 a 6 de março de 1992;
- b) 549 dias, no período de 1º de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1999.
- III 2.070 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ, matrícula n. 50247021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 607 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040849/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 259 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO DE JESUS AZEVEDO, matrícula n. 93119024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.675 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/064851/2021):

- a) 303 dias, prestados à Young Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Couro Ltda, como Ajudante, no período de 1º de outubro de 1994 a 30 de julho de 1995;
- b) 1.372~dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Fiscal de Disciplina, no período de 3~de setembro de 2002~a 5~de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCIELA ANDREIA LEDUINO, matrícula n. 131176021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.502 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019814/2021).



